



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nr 63 -16-DE/CBMSC
(Processo Nr 63-16-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS
(CAAE) DE BARRA VELHA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que, no período de **11 de abril a 25 de abril de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento de Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Barra Velha/SC, de acordo com o disposto na portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSPSC de 11/04/2003 - Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Instrução Geral para bombeiro Comunitário	12 h/a
III	Extinção de incêndios	32 h/a

IV	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
V	Brigada de incêndio	16 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
TOTAL		344 a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II e Brigadista Particular.

2.4 O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário ou através de avaliação conforme Instrução Normativa 28.

3. DAS VAGAS:

O curso disporá de 40 vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos formados no CBAE, 2016 realizado na cidade de Barra Velha e também aos Bombeiros Comunitários formados na antiga grade curricular que desejam certificar-se como Brigadistas.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

4.1 O curso será realizado de **02 de maio a 30 de novembro** do presente ano, data prevista para o término do Estágio Operacional junto as Guarnições de serviço da OBM.

As aulas serão realizadas de segunda a sexta feira das 18h30min. às 22h30min., na sala de aula do Colégio Antônia Gazino de Freitas, localizado na rua Valdemar Francisco, S/n, Bairro São Cristóvão, Barra Velha - SC.

4.2 Poderão ser realizadas aulas aos sábados no período vespertino, das 13h00min. às 17h00min, no próprio Quartel do Corpo de Bombeiros ou outro local a critério da instituição para melhor atender ao objetivos da instrução.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Período de inscrições: **11 de abril a 25 de abril de 2016;**

5.2 A ficha de inscrição estará disponível na página do Corpo de Bombeiros Militar da Santa Catarina, e poderá ser acessada pelo link www.cbm.sc.gov.br, ou retirada na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Barra Velha, de segunda a sexta-feira, das 13h15 às 19h;

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha, de segunda a sexta-feira, das 13h15 às 19h;

5.4 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência;

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ser brasileiro, de ambos os sexos;

6.2 Estar perfeitas condições físicas comprovadas através da apresentação de Atestado Médico;

6.3 Estar em dia com suas obrigações legais comprovadas através da apresentação da certidão de antecedentes criminais (retirar no fórum);

6.4 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos;

6.5 Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar);

6.6 Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM;

6.7 Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina;

6.8 Assinatura de Termo de Responsabilidade (Anexo B) autenticada em cartório.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Barra Velha -SC;

7.2 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso;

7.3 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha até às **15h do dia 29 de abril de 2016**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: dia **02 de maio de 2016**, na sede 3ª/7º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina localizado em Barra Velha, das 13h30 às 20h;

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar atestado médico que o habilite

8.3 à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro, bem como, apresentar todos os documentos comprobatórios exigidos no item 6 deste edital.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula estará automaticamente desligado do curso.

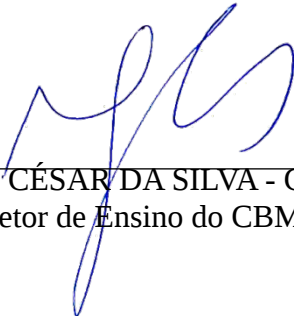
9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando da 3ª Companhia de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 A sede da 3ª/7º BBM (Barra Velha) fica localizada na Rua Vice-prefeito José do Patrocínio de Oliveira, 64 – Centro – Barra Velha/SC.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 73sgtaux3@cbm.sc.gov.br ou ainda, pelo telefone (47) 3481-2352 das 13h15 às 19h, sempre em dias úteis.

Quartel da DE, Florianópolis, 08 de abril de 2016.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR – BARRA VELHA

PROTOCOLO Nº: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade	
Telefones		E-mail	
RG:		CPF	
Escolaridade:			
Naturalidade:		Estado Civil	
Filiação:			
Data Nascimento		Profissão	
Endereço Profissional			
Empresa		Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Apresenta disponibilidade de horários aos sábados?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Sabe Nadar	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Local e Data			
Assinatura			

Autorizo.
Barra Velha/SC, ___/___/___



ANEXO B
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME COMPLETO:	CPF:
NATURALIDADE:	RG:
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
FILHO(A) DE:	FONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:

Solicito, de livre e espontânea vontade, autorização para acompanhar os atendimentos de ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha, no período de ___/___/___ a ___/___/___, bem como para me deslocar nas viaturas de emergência, para, se possível, apoiar as equipes de serviço nos atendimentos, sendo que fui informado e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o Corpo de Bombeiros Militar e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades. Me comprometo a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento. Tenho conhecimento de que se a minha solicitação for atendida, essa pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização de Bombeiro Militar local. Declaro que os riscos a que estarei exposto(a) e que fui cientificado(a) são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosões, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Declaro que segui a orientação do Comando da Organização local do Corpo de Bombeiros Militar e realizei exame médico prévio, o qual confirmou que estou em plena saúde e apto(a) fisicamente para a realização das atividades que pretendo realizar em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do solicitante

1. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

ASSINATURA ACIMA

NOME COMPLETO	CPF
PROFISSÃO	RG

2. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

ASSINATURA ACIMA

NOME COMPLETO	CPF
PROFISSÃO	RG

ANEXO C

CRONOGRAMA (CAAE/Barra Velha)

DATA	HORA	ETAPAS	LOCAL
11/04/16 a 25/04/16	13:15 às 19:00 hs	Período de Inscrição/ Entrega da documentação	Quartel Corpo de Bombeiros de Barra Velha
29/04/16	15:00 hs	Divulgação dos selecionados	Quartel Corpo de Bombeiros de Barra Velha
02/05/15	18:30 às 22:30 hs	Início das aulas	Quartel Corpo de Bombeiros de Barra Velha

ENDEREÇO DO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE BARRA VELHA

Rua José do Patrocínio de Oliveira, 64 - Centro

Barra Velha - SC CEP: 88390-000

FONE:(47) 3481-2352

Responsáveis pelas Inscrições: Cb BM Lucena

E-mail: 73sgtaux3@cbm.sc.gov.br